

A Vigilância da Saúde do Trabalhador visa à promoção da saúde da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos. É o conjunto de atividades que se destina, através de ações de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como a recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho. O objetivo da área é desenvolver ações que promovam a melhoria dos processos e ambientes de trabalho, e a redução das doenças e acidentes do trabalho.

Ações

- Investigações de Acidente de Trabalho notificados no SINAN –NET;
- Investigação de Acidentes de Trabalho com Exposição à Material Biológico;
- Investigações de Acidentes de Trabalho leves e moderados;
- Apoio técnico à Vigilância Sanitária (inspeção prévia com elaboração de Parecer Técnico e inspeção com elaboração de relatório);
- Trabalho para prevenção, eliminação e contenção de Riscos e agravos à saúde em estabelecimentos;
- Investigação de condições de trabalho por denúncia via Ministério Público do Trabalho.

Acidente de Trabalho

É o evento súbito ocorrido no exercício de atividade laboral, independentemente da situação empregatícia e previdenciária do trabalhador acidentado, e que acarreta dano à saúde, potencial ou imediato, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa, direta ou indiretamente a morte, ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade de trabalho. Inclui-se ainda como acidente de trabalho, o acidente ocorrido em qualquer situação em que o trabalhador esteja representando os interesses da empresa ou agindo em defesa de seu patrimônio; assim como aquele ocorrido no trajeto da residência para o trabalho ou vice-versa.

